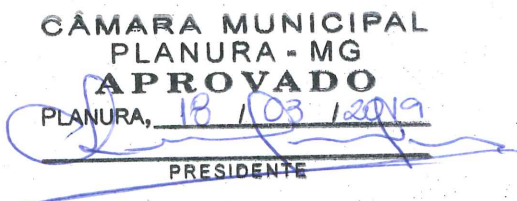




Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento, 111, Centro - Planura-MG CEP: 38220-000 Tel.: (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br camara@planura.mg.leg.br



INDICAÇÃO Nº 8/2019

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Planura/MG, e aprovada pelo **Plenário**, proposição de INDICAÇÃO no sentido de que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando **“que o Poder Executivo juntamente com a COPASA – Companhia de Saneamento de Minas Gerais, estude a possibilidade de fornecimento e instalação de válvulas de retenção de ar (eliminadores de ar), para hidrômetros a todos os imóveis comerciais e residenciais do município de planura”**.

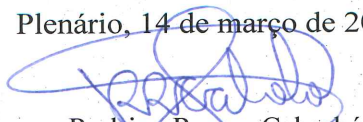
JUSTIFICATIVA

A água, fornecida pela concessionária COPASA, é distribuída sob pressão nas redes de abastecimento, como é bombeada por ar, é comum e perfeitamente compreensível a presença de ar, em conjunto com a água, dentro das tubulações. Não é justo o consumidor pagar por este ar, uma vez que o ar representa, cerca de 20% a 30% do consumo cobrado pelas distribuidoras. Ao chegar ao hidrômetro, esses bolsões fazem girar o contador, inclusive de uma forma naturalmente mais livre do que quando há água somente. Isso acontece com mais frequência na região mais alta da cidade, pois são nessas áreas que ficam sem água primeiro, e ao ser normalizado o fornecimento, a água empurra o ar que fica na tubulação para os pontos de saída da rede. Quando a caixa d'água está cheia, o ar não se movimenta na tubulação, pois entra por ventosas que ficam na parte mais alta da rede, chegando aos canos menores com menos força e sem condições de ativar o hidrômetro. Não obstante, muitas têm sido as reclamações de consumidores em toda cidade.

Por essas razões é que justifico a presente indicação e encaminhamento proposta de projeto a ser analisada pelo executivo, pois apesar de não haver um valor devidamente auferido e estatisticamente comprovado, é de fácil evidência os prejuízos causados aos usuários do serviço de abastecimento de água, distribuída pela COPASA.

Assim, aguarda o vereador signatário, que o chefe do Executivo tome as devidas iniciativas, no sentido de na medida do possível, atender a presente indicação.

Plenário, 14 de março de 2019.


Rodrigo Ramos Cabrobó
Vereador - PHS